

Aprova a proposta de aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, para o Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro, localizado no município de Solonópole, com recursos financeiros do FNS.

RESOLUÇÃO Nº 151/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
4. O Ofício nº 122/2022 da Secretaria de Saúde de Solonópole, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de equipamentos para o Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro para ampliação da oferta de serviços especializados;
5. O parecer favorável da Superintendência da Região do Sertão Central, constante no Processo nº 09231714/2022; **resolve:**


Art.1º. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, para o Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro, CNES Nº 2328119, localizado no município de Solonópole, o valor total de R\$ 799.887,00 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Solonópole	10734.149000/1220-05	2328119	Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro	799.887,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de outubro de 2022.


Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS